



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº

LIVRO DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 22.397/2021.

SYLVIO BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o Sr. **PAULO ROBERTO CARDOSO**, RG: 11.304.056-8, a Sra. **ROSÉLIA APARECIDA MOTTA FERREIRA**, RG: 21.260.450-8, e a Sra. **VANESSA DE VASCONCELOS ALMEIDA PERRENOUD BETTONI**, RG: 43.571.297-4, a Sra. **ADRIELE DA SILVA GABRIEL**, RG: 46578755-1, assinar cheques e realizar transações bancárias da Prefeitura Municipal de Lorena nos seguintes termos:

I – Os cheques emitidos pela Administração Pública deverão conter duas assinaturas, sendo necessário sempre a assinatura do Prefeito Municipal e de um dos servidores acima designados.

II – Entende-se por transações bancárias:

- a - emissão de cheques;
- b – abrir contas de depósito;
- c - solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- d – retirar cheques devolvidos;
- e- requisitar talonários de cheques;
- f – endossar cheque;
- g - cancelar cheques;
- h - baixar cheques;
- i - efetuar resgates/aplicações financeiras;
- j - cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- k - efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- l - efetuar transferências por meio eletrônico;
- m - consultar contas/aplic.progr.repasse recursos federais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº

LIVRO DE PORTARIA

- n - liberar arquivos de pagamentos no GER. Financeiro/AASP;
- o – solicitar saldos/extratos de investimentos;
- p – solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- q - emitir comprovantes;
- r – encerrar contas de depósito;
- s - efetuar transferência para mesma titularidade meio eletrônico.

Registre-se e cumpra-se.

Lorena, 30 de agosto de 2021.

SYLVIO BALLERINI
Prefeito Municipal